

LEI Nº 1024/2021

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal para o corrente Exercício e dá outras providências;

Faço saber que a Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu Vandir de Oliveira Rosa, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Municipal para o corrente Exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA  
Atividade 18.542.0027.2.116 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Elemento	3.3.90.30.00.00 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	3.3.90.36.00.00 1000 – O. SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA	5.000,00
	3.3.90.39.00.00 1000 – O. SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	10.000,00
	4.4.90.51.00.00 1000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	4.4.90.52.00.00 1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
	4.4.90.61.00.00 1000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00

Artigo 2º Para cobertura do crédito aberto na forma do Artigo 1º será cancelado saldo de dotação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Orçamento Geral do Município a seguir descrito:

Órgão 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Atividade 04.122.0004.2.002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

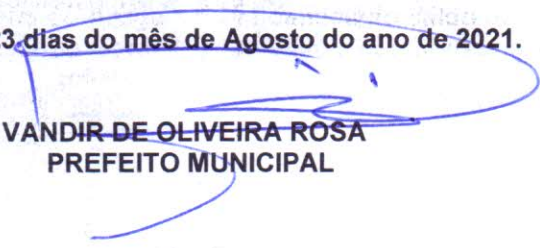
Elemento	4.4.90.61.00.00 1000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00
----------	---	-----------

Órgão 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Unidade 02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS  
Atividade 04.122.0026.2.005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS

Elemento	4.4.90.51.00.00 1000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
----------	--	------------

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, aos 23 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

  
VANDIR DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL